

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1799

SÚMULA: Cria Ponto de Automóvel de aluguel categoria Taxi.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, Artigo Segundo da Lei Municipal nº 132 de 10/10/1973.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado um ponto de estacionamento de veículo de aluguel, categoria táxi na PR 180 Km 3.

Art. 2º. Fixa como ponto de estacionamento a estrada vicinal que dá acesso a propriedade do Senhor Ernande Elio Giacomini, Registrado no Cartório de Registro de Imóvel sob nº 6.923 portador do RG nº 3.930.849-5, CPF nº 554.030.859-04.

Art. 3º. A concessão do Ponto será mediante processo de Concorrência Pública.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

05 / 05 / 2009

